

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.744/2011**

Amplia o número de vagas do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Monsenhor Miguel de Sanctis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo CEE nº 111/2011, aprovado na Sessão Plenária do dia 25-05-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o número de vagas do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e três no turno noturno, a partir de 20-07-2011, na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Miguel de Sanctis, situada na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 2.529/2010, publicada no Diário Oficial de 21-01-2011.

Vitória, 20 de junho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação